



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 002.050822

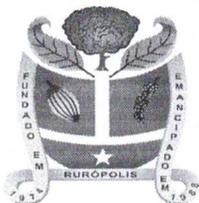
O CONTRATO Nº 002.050822 tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, foi firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e a empresa **ELSON S LUZ PEÇAS** inscrita no CNPJ **38.180.314/0001-96** no dia 05 de agosto de 2022, possuindo vigência até 05/08/2023.

A prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Rurópolis, justifica para, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**. Vale destacar que é o primeiro termo aditivo aumentando a quantidade a empresa contratada vem mantendo as cláusulas contratuais em dias.

Como o contrato foi celebrado com vigência até 05 de agosto de 2023, mas o valor já se exauriu, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima Quarta do Contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Este aumento se justifica pelos seguintes motivos:

1. Ainda estamos no mês de junho de 2023, e o valor contratual já se exauriu;
2. As atividades do Gabinete, para o contrato corrente, só terminam em 05/08/2023;
3. O Município de Rurópolis tem grande extensão territorial, motivando grande fluxo de deslocamento mediante uso de veículo;
4. No Município de Rurópolis existem Distritos e várias comunidades com estradas e ramais e ainda a área urbana para que sejam mantidas a ruas, estradas e ramais em perfeito estado necessitando desta aquisição para manter a frota de veículos do município funcionando;
5. Impossibilidade de cessar as atividades administrativas internas – que exigem o uso de veículos deste Gabinete;
6. Atualmente está sendo feito várias manutenções de estradas e ramais que estavam muito danificados devido às fortes chuvas, sendo necessárias para escoamento da agricultura e transportes dos moradores;
7. O fato de utilizar veículos gera, naturalmente, o ônus de arcar com as despesas com lubrificantes.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Com o aumento de 24,63451% sobre o valor global do contrato administrativo nº 002.050822, ele passaria a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE INICIAL	ACRÉSCIMO DE 25%	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	GRAXA ESPECIAL PARA CHASSI DE 1ª QUALIDADE - BALDE CONTENDO 20 KG. - (COTA 75% ampla concorrência)	BALDE	113	28	R\$ 338,00	R\$ 9.464,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5, PARA CAIXA E DIFERENCIAL, BALDE COM 20 LITROS. (CAIXA DE MARCHA) - (COTA 75% ampla concorrência)	BALDE	135	33	R\$ 487,00	R\$ 16.071,00
12	OLEO LUBRIFICANTE W140/ PARA DIFERENCIAL 20LT - (COTA 75% ampla concorrência)	BALDE	90	22	R\$ 390,00	R\$ 8.580,00
13	OLEO LUBRIFICANTE W140/ PARA DIFERENCIAL 20LT - (COTA 25% participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	BALDE	30	7	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
14	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30/20 LT	BALDE	60	15	R\$ 407,00	R\$ 6.105,00
15	ÓLEO 10W LUBRIFICANTE API GL5, PARA CAIXA E DIFERENCIAL, BALDE COM 20 LITROS.	BALDE	80	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
18	OLEO DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICO W30 20LT	BALDE	60	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 56.600,00

Este é o levantamento.

Pelo exposto e com base no que dispõe o artigo 65, I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações superiores, justificamos o presente aditivo de quantitativo e valores.

Rurópolis, PA - 13 de junho de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis